



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E O SR. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BICUDO, Nº 08, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-025, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO I**, referente ao Processo n.º 054/FMS/2015, Dispensa n.º 017/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.263.899 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.475.084-34, com residência na Rua B, n.º 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3518-4141, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 069/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de setembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final e reajuste do valor Contratual, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

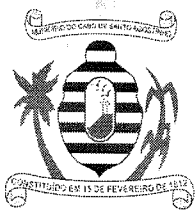
Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2015, foi celebrado em 26 de outubro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial e atual de R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), encontrando-se em vigência até o dia 26 de outubro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

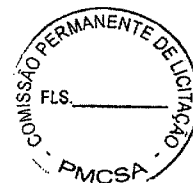
Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de outubro de 2018.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 761, datada de 04 de setembro de 2017, no valor de R\$ 1.569,08 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor no exercício financeiro subsequente para que se atinja o valor mensal de R\$ 784,54 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual, totalizando um valor de R\$ 9.414,51 (nove mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 069/2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

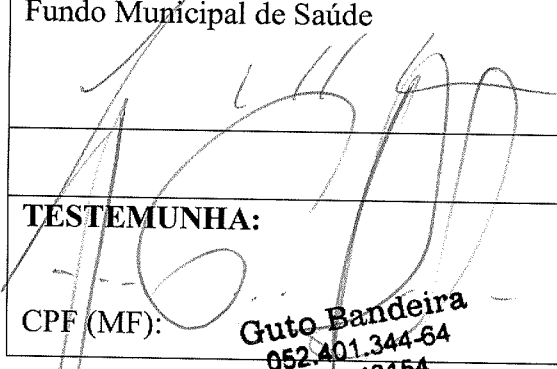
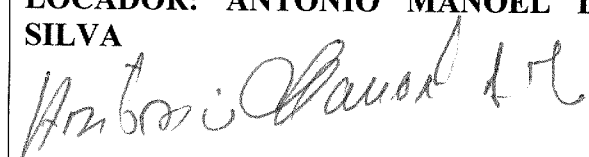
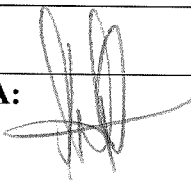
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68


Jessika B. da Rocha Neves
Advogada
OAB/PE 41.187 D

CEDULA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Boaventura
ASSINATURA DO PORTADOR

62

POLEGAR DIREITO



Cartão nº 14101/1981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº 033/FMS/2015. **Processo** nº 054/FMS/2015, **Dispensa** nº 017/FMS/2015. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: ANTONIO MANOEL DA SILVA, brasileiro, Solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.263.899 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.475.084-34, com residência na Rua B, nº 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Atual**: R\$ 9.414,51 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:79140FE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2017. Edição 1942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>